



MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:

Departamento de Educação e Cultura

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

A necessidade da contratação de uma empresa especializada em formação continuada para professores e gestores da rede municipal de Maracajá é essencial para promover uma educação pública de excelência na rede municipal. Essa iniciativa contribui diretamente para o desenvolvimento profissional dos educadores e a melhoria da qualidade do ensino, por meio dos seguintes aspectos:

1. Atualização pedagógica e inovação
2. Capacitações alinhadas às tendências educacionais atuais permitem que professores e gestores adotem práticas inovadoras e eficazes, garantindo aulas mais dinâmicas e metodologias modernas que atendem às demandas do século

2. Levantamento do mercado:

Para solucionar o problema relacionado à contratação de uma empresa de formação continuada, foi realizado um levantamento detalhado no mercado, considerando os seguintes aspectos:

- **Pesquisa de empresas especializadas:** Identificação de organizações renomadas no setor de formação continuada para educadores, por meio de buscas online, indicações de instituições de ensino e participação em eventos educacionais.
- **Consulta a redes de ensino e instituições parceiras:** Verificação de empresas que já prestaram serviços em instituições similares e levantamento de referências sobre a qualidade dos serviços prestados.
- **Análise de portfólios:** Avaliação de metodologias, áreas de especialização, ferramentas tecnológicas utilizadas e certificações oferecidas.
- **Solicitação de propostas:** Empresas foram convidadas a apresentar propostas personalizadas de acordo com as necessidades específicas da instituição, considerando custos, prazos e formatos de formação.



2. Alternativas Possíveis de Solução

a) Contratação de uma empresa especializada no mercado

- **Vantagens:**
 - Experiência comprovada e conteúdo atualizado.
 - Capacidade de personalizar programas de acordo com os objetivos da instituição.
 - Uso de metodologias inovadoras e suporte contínuo.
- **Desvantagens:**
 - Possível custo elevado dependendo da empresa contratada.

b) Contratação de consultores ou profissionais independentes

- **Vantagens:**
 - Custo geralmente mais acessível.
 - Flexibilidade na elaboração de programas específicos.
 - Maior proximidade no acompanhamento da formação.
- **Desvantagens:**
 - Recursos limitados em comparação a uma empresa estruturada.
 - Dependência da experiência e disponibilidade do profissional contratado.

c) Parcerias com instituições de ensino superior

- **Vantagens:**
 - Acesso a conteúdos atualizados com base em pesquisas acadêmicas.
 - Possibilidade de envolvimento de especialistas em formação de educadores.
 - Custos reduzidos ou gratuidade através de parcerias.
- **Desvantagens:**
 - Processo burocrático para firmar convênios.
 - Metodologia pode não atender às demandas práticas e imediatas.

d) Formação interna (capacitação por profissionais da própria instituição)

- **Vantagens:**
 - Redução de custos com contratação externa.
 - Alinhamento total com a realidade da instituição e suas necessidades.
 - Fortalecimento da equipe interna.
- **Desvantagens:**
 - Necessidade de preparação dos formadores internos.
 - Risco de sobrecarga para os profissionais da instituição.



e) Modalidades de formação online ou híbrida

- **Vantagens:**
 - Redução de custos relacionados a deslocamentos e infraestrutura.
 - Flexibilidade para os profissionais participarem nos momentos mais adequados.
 - Acesso a uma diversidade de cursos e especialistas.
- **Desvantagens:**
 - Dificuldade de engajamento de alguns participantes.
 - Dependência de tecnologias adequadas e internet de qualidade.

3. Critérios de Escolha da Solução Mais Adequada

Para a seleção da melhor alternativa, serão considerados os seguintes critérios:

1. **Necessidades específicas da instituição:** Os temas prioritários para a formação devem ser atendidos de forma eficiente.
2. **Viabilidade orçamentária:** A solução escolhida deve respeitar os limites financeiros da instituição.
3. **Impacto a longo prazo:** A formação deve proporcionar resultados sustentáveis na prática pedagógica.
4. **Feedback dos profissionais:** Consideração das opiniões e necessidades apontadas pelos colaboradores.

4. Recomendação Final

Com base na análise das alternativas, recomenda-se priorizar a contratação de uma empresa especializada que demonstre experiência comprovada, capacidade de personalização e suporte contínuo. Contudo, as demais soluções podem ser implementadas de forma complementar, dependendo das necessidades específicas e do orçamento disponível.

3. Descrição da solução adotada:

- Após análise técnica e econômica, foi aplicada a solução de contratação de uma empresa especializada para atender à demanda apresentada.
- O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal, nº 31 de 31 de março de 2023 o qual será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, no qual será colhido o menor valor.



- O detalhamento do objeto e o menor valor obtido, por intermédio de Edital de dispensa de licitação, ficará publicado em período prévio a contratação no sítio oficial do município de Maracajá/SC, pelo prazo de 03 (três) dias úteis (art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021), para que, caso haja novos interessados formalizem proposta entregando diretamente no Setor de Licitação do município ou através do e-mail: licitacao@maracaja.sc.gov.br, conforme será descrito no edital de dispensa.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

Para garantir que o objeto a foram contratados para atender à demanda e às exigências legais, foram estabelecidos os seguintes requisitos indispensáveis, que foram incorporados como especificações técnicas na contratação:

- 4.1. Qualificação Técnica da Empresa Contratada
- 4.2. Equipe Técnica Qualificada: A empresa deve contar com profissionais com qualificação específica, como certificações, cursos ou treinamentos na área do objeto contratado.
- 4.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 4.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 4.5. Apresentar, sempre que solicitado, esclarecimentos necessários a CONTRATANTE;
- 4.6. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas nas legislações específicas de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei;
- 4.7. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução do objeto contratado;
- 4.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 4.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

O objeto da presente dispensa é a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de



capacitação de formação continuada para professores e gestores escolares, incluindo diretores, coordenadores pedagógicos e outros profissionais que exerçam funções de liderança nas escolas da rede municipal de ensino de Maracajá/SC, conforme as especificações mínimas constantes no edital, termo de referência e demais anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UN. MAX	VALOR TOTAL MAX
1	<p>Contratação especializada para prestação de serviço de capacitação de formação continuada para diretores escolares da rede de ensino, no município de Maracajá/SC.</p> <p>TEMA: Saúde mental e qualidade de vida (todos os professores)</p> <p>Saúde mental e qualidade de vida: Debater a importância e necessidade de compreender o funcionamento da mente humana, evitando o surgimento de alguns transtornos mentais e do desconforto existencial que acomete uma parcela cada vez maior da sociedade. A saúde mental está entre os conhecimentos mais necessários para todos os profissionais, e os profissionais da educação tem se mostrado como um grupo altamente exposto a situações que comprometem a saúde mental e a qualidade de vida. Daí a importância do debate já no início do ano letivo.</p> <p>DIA: 03/02/2025 Período vespertino Local: Escola 12 de Maio</p>	hora	4h	R\$ 762,24	R\$ 3.048,96
2	<p>Contratação especializada para prestação de serviço de capacitação de formação continuada para diretores escolares da rede de ensino, no município de Maracajá/SC.</p> <p>TEMA: Educação Especial/Inclusão (todos os professores).</p> <p>Educação Especial/Inclusão: Saber acompanhar os alunos que fazem parte da Educação Especial/Inclusão é fundamental para o bom desenvolvimento e aprendizado do mesmo. Mais do que no ensino regular como um todo, a educação especial exige um olhar individual sobre o aluno e suas capacidades de aprendizado. Saber trabalhar pedagogicamente e avaliar tais alunos requer um conhecimento dos processos quantitativos e qualitativos da inteligência, bem como de um planejamento diferenciado visando obter o melhor rendimento de cada individualidade.</p> <p>DIA:04/02/2024 Período Matutino Local: Escola 12 de Maio</p>	hora	4h	R\$ 762,24	R\$ 3048,96
3	<p>Contratação especializada para prestação de serviço de capacitação de formação continuada para diretores escolares da rede de ensino, no município de Maracajá/SC.</p> <p>TEMA: Educação Infantil - práticas pedagógicas (professores e auxiliares da Ed. Infantil)</p> <p>Educação Infantil - práticas pedagógicas: A educação infantil sempre se mostrou como a base extremamente importante da educação básica. Compreender o desenvolvimento e processo de aprendizado dessa faixa etária é fundamental para os profissionais que trabalham diretamente com essas crianças. Com o avanço rápido de muitas tecnologias que influenciam no comportamento das crianças, o debate sobre as práticas pedagógicas se faz necessário para manter nos CEIs o contexto em que a criança vivencia seu dia a dia. É sempre muito importante compreender o ambiente da criança para, a partir dessa realidade, criar sempre novas práticas alicerçadas em abordagens pedagógicas já consolidadas pela ciência.</p> <p>DIA:04/02/2025 Período Vespertino Local: Escola 12 de Maio</p>	hora	4h	R\$762,24	R\$3048,96



4	<p>Contratação especializada para prestação de serviço de capacitação de formação continuada para diretores escolares da rede de ensino, no município de Maracajá/SC</p> <p>TEMA: Desafios na educação no século XXI: As últimas décadas promoveram inúmeras mudanças em todas as esferas da sociedade, seja como o profissional que transmitirá às futuras gerações essas mudanças, precisa estar preparado para o debate e uma análise crítica sobre essas transformações que envolvem a própria realidade. Essas mudanças e transformações exigem novos olhares sobre a educação e sobre os desafios que se tornam necessários enfrentar. Seguramente, a criança da atualidade está diante de uma realidade diferente da criança de poucas décadas atrás, e isso implica em novos desafios sobre o modelo de homem e de sociedade que a Instituição Escola irá transmitir às próximas gerações.</p> <p>DIA:05/02/2025 Período Matutino Local: Escola 12 de Maio</p>	hora	4h	R\$762,24	R\$ 3048,96
5	<p>Contratação especializada para prestação de serviço de capacitação de formação continuada para diretores escolares da rede de ensino, no município de Maracajá/SC</p> <p>TEMA: Tecnologia Educacional (todos os professores)</p> <p>Tecnologia Educacional: A BNCC nos oferece uma oportunidade de complementarmos a educação a partir da computação. Embora a temática já pertença à educação, é necessário inseri-la cada vez mais na sala de aula e nas práticas cotidianas dos professores. Em todos os níveis da educação municipal (educação infantil, ensino fundamental series iniciais e ensino fundamental series finais), a computação está presente e exige do profissional da educação o conhecimento de seu funcionamento, bem como uma criatividade complexa para desenvolver atividades que sejam atraentes aos alunos, provocando nesses o interesse e domínio dessa área do conhecimento.</p> <p>DIA:05/02/2025 Período Vespertino Local: Escola 12 de Maio</p>	hora	4h	R\$762,24	R\$ 3048,96
6	<p>Contratação especializada para prestação de serviço de capacitação de formação continuada para diretores escolares da rede de ensino, no município de Maracajá/SC</p> <p>TEMA: Gestão escolar (gestores)</p> <p>Gestão escolar: A gestão escolar é uma das profissões mais complexas da educação, exigindo do profissional habilidades técnicas e humanas que nem sempre são debatidas o suficiente para que o diretor consiga a segurança necessária para o pleno desempenho de suas funções. Assim, é de extrema importância o debate acerca de suas funções e seu fazer profissional, proporcionando uma segurança técnica e jurídica, cumprindo todos os requisitos que esse profissional precisa desempenhar, proporcionando um equilíbrio entre a escola e a sua comunidade escolar.</p> <p>DIA: 06/02/2025 Período Vespertino e Noturno Local: Escola 12 de Maio</p>	hora	8h	R\$762,24	R\$6097,92
VALOR TOTAL GLOBAL			28h HORAS		R\$ 21.342,72

6. Estimativa do valor da contratação:



A estimativa de valores para a contratação de serviços de formação continuada foi realizada com base em critérios técnicos e econômicos, garantindo a transparência e a conformidade com a legislação vigente. O processo seguiu as diretrizes para fornecimento de preços de mercado por meio de pesquisa em empresas especializadas. Abaixo as justificativas apresentadas:

1. Metodologia da Estimativa de Valores
2. Foram solicitados e orçamentos detalhados de três empresas especializadas na área de formação continuada.
3. Tendo como valor estimado de R\$ 21.342,72

7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

A decisão pela não adoção do parcelamento do objeto foi cuidadosamente verificado e fundamentado em aspectos técnicos, econômicos e administrativos, alinhados à legislação vigente e aos princípios da administração pública. Essa escolha foi baseada nos seguintes pontos:

- Complexidade e Interdependência do Objeto:

O objeto da contratação, que envolve uma execução de formação continuada, apresenta características técnicas e operacionais que envolvem uma abordagem integrada e uniforme. Os seguintes fatores tornam o parcelamento inviável:

- Padronização Técnica:

A formação continuada demanda unidade metodológica em todas as etapas, incluindo planejamento, execução, avaliação e entrega de resultados. Dividir o objeto entre diferentes fornecedores poderia comprometer essa padronização e gerar inconsistências que impactariam os resultados esperados.

- Interdependência das Atividades:

Todas as fases do serviço são interligadas e precisam ser realizadas de forma coordenada, ou que só podem ser asseguradas por um único fornecedor.

- Impacto na Qualidade:

A fragmentação do serviço geraria incompatibilidades metodológicas e operacionais entre fornecedores distintos, prejudicando a execução e a eficácia das atividades contratadas.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

O objeto da contratação não possui quaisquer vínculos com contratações correlatas ou interdependentes. Trata-se de um serviço especializado, exclusivo e individual, com escopo claramente definido, cuja execução é totalmente independente e não requer complementação, integração ou articulação.

Interdependentes:

- a) Licitações que decorrerão desta contratação



Após análise detalhada, constatou-se que a presente contratação não exigirá licitações subsequentes para sua execução ou continuidade. O objeto foi planejado e estruturado de forma abrangente, contemplando todas as necessidades relacionadas à prestação do serviço, o que elimina a necessidade de processos licitatórios adicionais.

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

Justificativa da ausência: O Município de Maracajá não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

10. Resultados pretendidos:

1. Resultados Diretos

- Melhoria na Qualificação Profissional
- Aperfeiçoamento das competências técnicas
- Atualização pedagógica
- Aumento da Eficácia Institucional
- Impacto positivo nos resultados
- Maior alinhamento estratégico
- Incentivo à Sustentabilidade Educacional
- Promover boas práticas sustentáveis

2. Resultados Indiretos

- Fortalecimento do Clima Organizacional
- Valorização dos profissionais
- Maior interação entre equipes
- Eficiência e Economicidade
- Redução de retrabalho
- Otimização dos processos
- Impacto na Comunidade Atendida
- Melhoria da qualidade do atendimento
- Fortalecimento da confiança institucional

11. Providências a serem adotadas:

Estabelecer análises para avaliar a qualidade das formações realizadas, como a satisfação dos participantes, a aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos e o impacto no desempenho profissional.

Levantar os dados dos profissionais que participam da formação (professores, gestores, coordenadores pedagógicos), garantindo que uma empresa contratada possa personalizar a abordagem.



12. Possíveis impactos ambientais:

Não se aplica

13. Adequação da forma de contratação:

A forma escolhida para a seleção do contratado será através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, prevista no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 84, I e II, do Decreto Municipal, nº 31/2023, no qual será escolhido o menor valor.

14. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestora de contrato será a servidora Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin com matrícula 2285, função de diretora do Departamento de Educação e Cultura. Fiscal servidora Gislaine Bristot Farias com matrícula 3761 e função de Técnica Pedagógica do Departamento de Educação. A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 031/2024

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. (JUSTIFICAR)

Maracajá/SC, 20 de Janeiro de 2025.

Rosilane Bitencourt Marcelino Magagnin
Diretora do Departamento de Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA